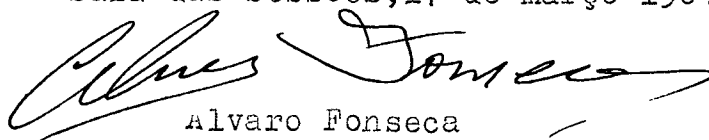


sf. 36/64

INDICAÇÃO 52/64

INDICO ao sr. Prefeito, pela Mesa, a conveniencia e a necessidade de criar um Regulamento para o Edifício "Duque de Caxias", do patrimônio municipal, pois o mesmo fica aberto à noite e vem servindo de local para a prática de atos atentatórios à moral.

Sala das sessões, 17 de março 1964

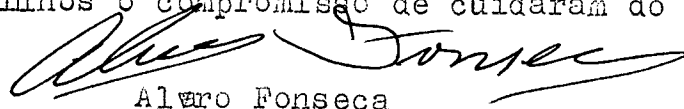

Alvaro Fonseca

JUSTIFICAÇÃO

É comum notar-se, quando o Independente F.C. encerra suas atividades, a entrada de pessoas suspeitas no Edifício Duque de Caxias.

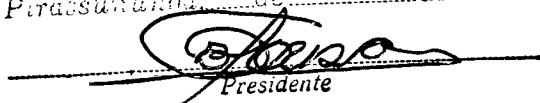
Em verdade, o prédio, mesmo quando todos dele saem, permanece aberto e vem servindo de palco de elementos desclassificados que ali vão dar vazão a seus instintos.

Deve o Poder Público zelar pelo aspecto moral de seus próprios, criando um Regulamento Interno e obtendo de seus inquilinos o compromisso de cuidarem do lado moral do Edifício.


Alvaro Fonseca

Atestado. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 3 de 1964


Presidente